



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 309/2019 – de 26 de Junho de 2019 **(Concessão de Férias)**

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor, abaixo relacionado:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Início	Fim
1	Edenil de Lima	3007	01/07/19	30/07/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 26 de Junho de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 26/06/19, Edição nº 1534

Assinatura